



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.722 | Data: 15/12/2025

## PORTARIA Nº 1961, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

*“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023, e convocação para tomar posse em cargo público, e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023, o qual foi homologado pelo Decreto nº 015/2024, datado de 8 de abril de 2024, realizado para o preenchimento de cargos vagos no quadro de pessoal;

**CONSIDERANDO** a existência e disponibilidade do cargo conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.580/2018 e Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019, que dispõem sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público e sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos servidores do Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** as normas lançadas no corpo da Portaria nº 455/2024, que regulamenta o procedimento para nomeação e posse no Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, as pessoas abaixo relacionadas, para os cargos declinados, obedecida a ordem de classificação do mencionado Concurso Público:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Franklim Joaquim de Melo Neto	Agente Administrativo	9º
Breno Gonçalves das Dores de Souza	Agente Administrativo	10º
Israel Saraiva Gonçalves Galdino	Agente Administrativo	11º
Nilton Bento Gonçalves Júnior	Agente Administrativo	12º

**Art. 2º.** Comunique-se o(s) candidato(s) na forma da Portaria nº 455/2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/12/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA  
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.722 | Data: 15/12/2025

## PORTARIA Nº 1962, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

*“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor público municipal e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade, Publicidade e Moralidade Pública;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 002/2025, encaminhada pelo Coordenador da Frota do Município, informando a respeito da conduta do servidor **Marcelo Vieira Lyra Pereira**;

**CONSIDERANDO** a aplicação da Lei Ordinária Municipal nº 1.569/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG);

**CONSIDERANDO** que, conforme relata o Coordenador da Frota, o servidor **Marcelo Vieira Lyra Pereira** tem descumprido reiteradamente ordens diretas de seus superiores, ausentando-se habitualmente em seus dias de trabalho sem apresentar qualquer justificativa, bem como vem apresentando condutas incompatíveis com suas funções como servidor público municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instaurar sindicância para apurar as supostas transgressões ao artigo 163, incisos I, VI e VIII, e do artigo 164, incisos I, II, VIII, IX, XXXI, ambos da Lei Ordinária Municipal nº 1.569/2018, nos termos do art. 199 deste mesmo dispositivo legal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar **processo administrativo disciplinar** em face do servidor **MARCELO VIEIRA LYRA PEREIRA** – matrícula nº 018023, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.144.186-\*\*, ocupante do cargo de Motorista, pela suposta transgressão ao artigo 163, incisos I, VI e VIII, e ao artigo 164, incisos I, II, VIII, IX, XXXI, ambos da Lei Ordinária Municipal nº 1.569/2018.

**Art. 2º.** Fica instituída a Comissão Processante com os seguintes membros:



**Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.722 | Data: 15/12/2025**

- **Evaldo Marques da Silva, CPF nº \*\*\*.320.886-\*\* - Presidente;**
- **Luciana Azine Sangi, CPF nº \*\*\*.647.686-\*\* - Secretária;**
- **Cícero Vieira dos Santos, CPF nº \*\*\*.439.996-\*\* - Membro.**

**Art. 3º.** À luz do artigo 201 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida prorrogação por igual período, quando as circunstâncias exigirem.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/12/2025).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
**Prefeito**



**PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR  
DO MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG**

**LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS DEFERIDOS DO PROCESSO DE ESCOLHA  
SUPLEMENTAR**

	<b>INSCRITOS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>1</b>	<b>Angelik Barbosa Martins</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>2</b>	<b>Camila de Melo Duarte</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>3</b>	<b>Francyele Alves de Souza</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>4</b>	<b>Isadora Ribeiro Dias Marques</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>5</b>	<b>Layla Aparecida de Jesus Queiroz</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>6</b>	<b>Raimundo Nonato Viana de Carvalho</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>7</b>	<b>Rogério Campos de Carvalho</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>8</b>	<b>Samara Gonsalves Brito</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>9</b>	<b>Wilson de Paula Portes Filho</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>10</b>	<b>Vera Lúcia Medeiros Toledo Romualdo</b>	<b>DEFERIDO</b>

Lajinha/MG, 15 de dezembro de 2025.

P/

gov.br

Documento assinado digitalmente  
CRISTINA FERREIRA MACHADO DIAS  
Data: 15/12/2025 10:48:42 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**MICHELE CARVALHO DA SILVA PATROCÍNIO**  
Presidente do CMDCA